# GAZETA DA PARAHYBA

## 13 DE JUNHO DE 1890

# 

Ш

REDACÇÃO E TYPOGRAPHIA

RUA DA MISERICORDIA N. 9 A

Avulso do dia. . . . . . . . . . . . . . . CO rs. 100 rs.

PARAHYBA DO NORTE SEXTA-FEIRA 13 DE JUNEO DE 1890 **ASSIGNATURAS** 

Capital.-Por tres mezes. . . . INTERIOR E ESTADOS-Anno. . . . . Sem. . . 83000—Trim. .

145000 45000

N. 607

## ACTOS DO GOVERNO

DECRETO N. 19

Dia 10 de Junho

Venancio Neiva, Governador do Estado Parahyba, decreta:

Art. unico. Fica creado, na conformidade artisc 4." da decreto n. 7811 de 12 de Embro de 1830, foro civil no manicipio de Sota Rita: revogadas as disposições ciu for do fei e de justica.

Palacio do Goverão de Estado de Paraliyem 10sde Junho de 1890, scendo da Lepublica dos Estados Unidos do Brazil.-Fenancie Neica.

> Extracto do expediente Dia 10 de Junho

Portarias : Abrindo o creditorda quantia de 59:0908 sendo trinta e seis contos para occorrer nagamento das despezas com o tratamen-Les indigentes accommettidos de variola menthidas ao Inspital da Cruz, do Peixe e enfermaria especial, è qualorze r ata do decreto n. 10431 de 9 de Novemim de 1889, para figuidação das despezas

venientes da secca. Mem nomeando, sob proposed de cidadão la director da instrucção publica, D. Joanothilia de Sa Benevides para reger inteinamente a cadeira Vaga do ensino prima-

inda cidade de Souza.

klem exonerando, sob proposta do insector do thesouro do Estado, o cidadão: stino Chadimiro da Canha Souto Maior annexada, por portaria desta data, a celidoria daquella cidade.

k copia do aviso circular do ministerio do Ha não existe a. krior, de 8 de maio findo.

Ao cidadão Dr. juiz municipal do termoita capital, declarando que providencioueno sentido de comparecer na sala das auncias daquelle juizo no dia 12 do corren-

A' commissão municipal de Borburema, darando, em solução à consulta ferta em paz de Piculty e Pedra Lavrada que affim editaes, com o praso legal, e convom as respectivas commissões afim de
lectural de Alfandega.

A nos se nos afigura que melhor avisada

commissão de soccorros publicos da mente tribulados outros artigos. nção de Mulungu, recommendando, em neta ao officio de O do corrente mez,

cidadão José Ferreira da Silva, declao,em resposta ao officio de 7 do corren- l i, no qual aquelle cidadão communica [ cios a cargo do vice-consulado de Porsolicita em o mencionado officio.

aquartellada a escola de aprendizos sem importadas, quer exportadas. ciros deste estado, afim de que, nos

## DESPACHOS

ios da intendencia municipal de Mirdia e da commissão de obras publi-

o administrador dos Correios-111. Mosouraria.

Pactor das obras publicas, o conse-Papdongia municipal de Nouza, o haspital da Cruz do Paixa a An-

los e Felismino Cezar de Albuquerque .--

-As intendencias municipaes de Princeza e de Alagon do Monteiro-Pague-se, de accordo com o pedido, : -O director do hospital da Cruz do Pei-

Ac-A commissão de contas.

-Manuel Fernandes Lima-Sim, com relacio ao mez de dezelabro.

- Ignacio Evaristo Monteiro - Remetta-se ao promotor publico para proceder como

-Bachgrel Trajano Americo de Caldas Brandão Junior-Pague-se a quantia de 3208000 reis, sendo cento e doze mil e oltoconfos reis de transporte, com unil réis de L'estabelecimento e ortenta e sete millo duzento réis de augmento, a vista do aquaero de pessoas de l'imilia do peticionario.

## De Mamanguapa

NAMANGUARE G DE JUNEO DE 1830

O oreament) do illustre governador de Lista bal regularis in local corregted exerging te discutida, quer pela el ese commercial quer por aquelles que se julção, em extramo

tribucidos. . A leitura d'este De ... n. 12 de 19 d'abril. sug terio-nos breves considerações, e e un as prosentes linhas expotens-homos no publico. sea entretado, tiraos em vista histilisar. avaligno vidadão que nos gaverna,

Am ar deers de raposts, made de alguma forma somos l'al secursales, máo é muito ique cada um ghas ara com o seu e mungen-Eggo de estrejonario fiscal du cidade, de le para elucidal-os, visto das descussors en ura, por ter sido a respectiva estação lis- mas, productes e redectadas, mase rem os verdade ros elementos do fisco.

A misso ver o organizato de un Estado ? una <u>magia que don ada cesporal</u> estado financeiro, e maita pratoca d'as leis orgamentaries anteriores, mornante niam Es-Ao cidadão inspector da theseuraria de tado como o nosco, onde to commercio defirenda, remettendo, para os fins convenien- juba, a agricultura é quisi malia, e las artes

> Dife isto, principi tremos as nossas observacces bela labella A.

 Talvez no atilado espírito da illustre commissao or ranentaria actuassem consideracoes de afta monta, para organisal-a ; masc Luez, o official major da secretaria do gos la pretica tem demonstrado que, carmateria ino, cidadão Mariano Rodrigues Pinto, de unposto sebre cañolazeme o fisco é mem de depor, como testemunha, no processo las arreculados e menos prejudicado e m brime, que se esta instaurando contra Jos as porcentigues, do que pelo meio estipulis-Rodrigues de Barros, conformé requisis (de 1980) e, colleos es atreites que tecm de di squelle juiz em officio de 6 do corrente par ir este on aquelle artigo, conforme quer r,citud i tabella 👌

 Calculamos a catada Libella A, e nos convencemes due os impostos decretados no vide 2 e 4 deste mez, que a mesma gente orbiciento são questos mesmos do orinmissão deve proseguir em seus trabalhos y unento as terior, cuja arrecadação era fa-Merruptamento até a sua conclusão, e Li, na razão de 3 " , quer nel i Meza de Rennesta data recommendon-se aos juizos das desta cidade, quer pelas repartições ar-

missão tomará conhecimento em uma sadaria a distincta comarissão, encarregada da confecção do catado siec., se levemente los em ministerio do interior de 19 de mais as fazendas grossas, conhece formas as fazendas grossas, conhece formas as fazendas grossas.

So nos fosse dado intervir no proximo orgamento, apezar da insuficiencia, de nossos equella commissão reserve para o mu- conhecimentos na materia que descutimos. o de Solidade, a quantidade de gene- lembrariamos as seguintes classificações pane existir à cargo da mesma commis- ra os generos de cabolagem : 2 %, sobre e irne de xarque, arroz, bacalhão, farinha de mandioca, maquinas a vapor, quer para algodão, quer para assueur, mo oidas, taxas, r naquella data assumido a gerencia dos trumento destinado a agricultura. Algodoes nacionaes da Balua ou Rio, madepotoes, chineste estado, durante a ausencia do fus, & &, e toda e qualquer fuzenda grossa : lo Alexandre de Faria Godinho, que o "o sobre ensemira, Lins de qualquer quaeverno prestara todo auxilio e apoio a llidade, sedas, setins, botia as, chapéos de o serviço do referido consulado, con- sol, chapéos de cabeça, miudezas e ferragens ; e 10 % sobre vinhos figueira, madeizidadão Vicente Gomes Jardim, reme- [ra, Porto, nacional ou estrangeiro, aguaro aviso do ministerio de marinha, ao Idente, genebra, fumo, baralhos, cachimbos, companha o orçamento das obras ne- piteiras, charutos, sidras, cognae e em gelias no convento de S. Antonio, ande ral quaesquer bebidas alcoelicas, quer fes-

E assim pensamos por que a tarifa estabes do citado aviso, aquelle cidadão re- lecida na referida tabella A. mandando cos os equivoces que contem o dito or- brar fanto por tal volume que centenha o pezo tal, e mais tanto por cada kilo que exceder, n'uma cidade como a nossa, onde o fisco não tem um armazem alfandegado, com medidas e pezos, com que possa chegar a el videncia do pezo, ou quantidade dos voluvilla do Catolé do Rocha.—Remet- | mes a despachar-se, è a nosso ver uma lei quantia pedida por intermedio do que só pode ser executada a calculos, ou a Trajano Pires de Hollanda Caval- vista da factura dos commerciantes; e, se a Ubase apresentada, pelo negociante, inerecie rel Trajano Americo de Caldas, fe para serem estabelecidos os direitos, ora Junior, Francisco Tavares Arco- cotados, devia ignalmente merecer para a cobrança, na razão da porcentagem.

Com referencia nos mais artigos, julgamos do commandante geral do corpo [que podía ser tributados de 3 a 4 % conformo as nocessidades do Thezouro.

- A talcella C, fractando da exportação, 🗫 sople-se de graves facunas, que a nosso ver devido ser suppridas, o entre outras lembraromos a tatatuba. O pau-brazil, a borracha par o parover da compuissão de da mangabeira, solla, redes, coures sulgados, couros de hade, espéciados ou cortint Palanto de Vacconcel- des, musicons, nebus de fusha, biene, vara-

me e mourões para curraes, e madeiras para construçção ; sendo mais para notar que o imposto sobre madeiras exportadas, deve ser elevado, porque o Estado não lucra cousa alguma com o estrago de suas mattas.

A interpencia municipal, convicta da verdide que demonstranos, acaba de fancar -imposto em mudos dos artigos mencionados, e o Estudo de Pernambues, que os mas dispensa, l'incon azor e un imposto posadissimo sobre barricas vazias, dos visialios Es-

- Examinamos o passado orcamento, le nos convencemes de que os artigos, enquerados erà e tributulos come a taxa de 5 % o come o tiulo de-diversos generos.

Concluiremos estas ligraras, observações, nascidas domina vista d'olhos, que passaunis no orevnento vigente, com algunis c msiderações a tabella D., isto è-mada intern i.-

- A citula tabella não cagiton da imposta de con du neat is sobre certido is, le mão nos parece carial que o empregado, do lisco seja obrigado a compulsar fivros de mais livers, nara cortificar o que lhe for pedido, der o Estelo que o paga, per eba esta on aquella e attribueix ; exclaro do imposto as barbiers que vinjurem d'este porta. para o da capital raño estabele se e impostó. de qualidade alguna per cos handos, de ciganos, que infestão o Estado, conduzindo mis os, magagos, oucas & &ct a da disse a respeito de hempis para espetacidos, quer publicas, quer particulares, e os a irrenas & & e entrel alo it is pareze que tado isio dovia ser tributul o.

vingem que ell'achter pura fora de Estado, e arregala on não, imposto este que mão achemos equitativo, visto recafier sobre o mostro e tripal intes, é j isto que as que videjagou na Estado sejio igraimente drabuladas, se não com a elevada soma edo 15800% peto menos com o minimo d'este imposto. O que ve a se a se condições expostas é ama exempção odiosa, le lo lisco não dave estabeled reprivilegios.

Conclusão : não nos parece razoavel, o permento dis decimis acomas, concernentes as cazas, habitadas pelos proprios donos, e até o anterior orgamento as exclaio ; a multo de 59 % pelomora (do pre-Fol : financeiro quer do commercio, quer patriolismo para emprehen limentos subli- financeiro quer do commercio, quer patriolismo para emprehen limentos sublide agricultura, e muito principalmente al- mes, de moder a procurur a sur emante- core a un oblissa tan opportunamo sentido tenciendo-se que o prizo para o pagamento pação, libret in lo-se das pejas da contraleasom muita, é ale 31 de Ontubro, data esta gão do poutras pragas, tornando-se indo- de portes por ex saliscerpção de accores em que entre nos, a safra està simplesmente pendentes e autornais e qua o commer-

Muito poderiamos nos ainda dizer sobre a lei orginentaria que descutimos, ja por fair que ale asseitsees mais opprimelas, julg trm is i ap issivel a arcecadação de. . . . 193:300,000 como quer o calculo da tabel- cuite nes o finacionalismo, labaco, cutasla C, com o i nposto de 2 %, em algum, je brialism ce actistas ja antieka i vever com 211:8008000 da cilella D. referente a ren- mus en ismo pondo fora o serviticno adas internas; mas não nos sendo possível troz com que domin mão-nos os pretenses estabelecer robusta discussão nos estreitos limites de uma carta derxamos para los mais [

#### Grado I

<del>- Hadan ang amaa-sa na thisamaria da</del> fazenda o Sr. Arthur Acialles dos Santos atim de saber, do despachó de sua pefição, em que requeren ao Sr. Taribio Gaerra Ines, no auxilio directo, no com acyclo per e atidas da portaria que motivos a sua suspencão no lugar de 2.8 escripturario da alfendega, atim de dar queixa contra aquello enchadas, e em geral, todo le qualquer lass Sr., le faishe respondido por parte do Sr. inspector que o empregado encarregado de dar [se compromette a realisar, são em todo a certidão estava occupado em confeccionar um balanco!

> sa de sabterfurios? O altissimo, inspecior do Abril e 12 de Muio, verdad iros fada thesouraria de fazenda da Parafiyha, que vores bear entendidos, compativeis como blasona todos os dias a sea privança com o j Sr. Bilafogo, tem medo de um carpregado [aparo no pivo pelo povo. incptó!

Vamos, Sr. Turibio! Depois de ser audaz e violento, não queira ser ridiculo! Deixe afundar-se a sua pesson, mas salve a dignedade do cargo que occupa!

#### Turibio.....Rosa

Ox Debates, jornal que se publica em Lisboa o que temos presente,dão a seguinte noticia-

« Turibio Rosa den dois soccos em Jacintho Catagallo, Quando vio o Jacintho a deitar sangue pelo nariz fegio, s

O Turibio Rosa, de la, dá o socea e fogée Turibio Guerra, de ca, suspende um empregado e nega-lle a copia da portaria de នមនាមហាងដូចរ៉ូ

A masilanlimidada e a hestranholada serso privilegio dos Taribuos?

## ricano na Parabyba

Vai ser brevemente uma realidade entre aós o estabelecimento de uma agencial to Banco Sul-Americano de l'ecombine q caja en ere administração são contiblas nos homados negeriantes d'esty provi os Ses. Para Valente e d.A. Sendrum mefloren eta de alte imperancia parco of ela, esta les maita resintra-sa de trainstitución de An errardo alcanco como lad emir poderom dis classes laborogisa productor is a especial neutrold is industries in scontos, sula riorgialemna de la civilia de la francia. િંદ માર્ગ સામે તાલુકોને હું જેવી તેવક સ્થાન તે તેમન as passans mins of mission about discoand region at the application greater pasaron de algum pomito, agumulo de sais combuirs, pari a substruction de

lieroes, and tomide ser aborta plestes pode

condition of the practi-Manage or as resultable beautifus, and advirán nos hecionistis, seria escurid-Indallia, so má tose o indiffernalismo de nasso m or paraticle orque e in mosmina gar è proultair no son proprio interesse, of cuilla is cort of gire for follow zona da our persongen hanroria tubrese salente o e apenha "am interrar desde o môn sita de siberipià i de acces lo mèdus, figuration in a characteristic flat cost production Lorses material of a logical milerall is I no partially a talks as elessor a establishmen ments de Signirs il mond Establishetis valleous govillation garranthous, him-So uma barenen paga 15,60 m par oudar meis essa rettent, para que non serior ca ultima di lea rapp ar describé per la constate a gréade. dans on goodstra emporial some south ir mas federalis. Socie and deseggi fittellelior upop pet charas entissere. Sound's with due. Ain to have the field of filmldida. Que a digra proprie el ses de les vours, must be embore d'ainlie esta, la fice qui sembré pelo filla de recorson, devot che incaria des genera espasses distribution powers and venilla said de vali per clavanca- ou representado diste elesso a manor perfe darrigaest publis len. Qib idibladiviamite dinasa pripano e anamarcio apazar dos impostos ye catories age enda dia the sobrecarrecto ato laterateners and cort redictor, no cartant of his negociantes, que, tem bastantel

ein directo, que ja iniciarim proveitosalaiente. Podenies diser son melo deerdependences du titella do governo, e una chebs, políticos, se en carecrendo todos pora uma comal la regentração de costumes som a grantificação verdideira de suds-

Sendo assim, não podemos admittir, que guindo se estabelore uma agencia banource n'esta proje, regede-se las duplis Vintigous que ella offerece. La não fallamas das emprestimos a Livoura a prasos longos e juros modicos, cam i se do tina o Bando Bul-Americano, a que nos referimeio de quaes quer operações de l'errellar adiamand chameiro sobre mercadorias, recobembs-a par simples deposits on a proem conta corrente por movimento, lettras nominativas, ao portador etc, etc: 160, es ta, e outras muitiplas transacções que caso inferiores às demais vantagens peculigros aos accionistas, que vera desde lago segunos seus espitues, giravitalis por Que! pais o Sr. Taribio Guerra ja preci- le bagessors, francis e dueisivas de coverno da republica nos decretos ultimos de 301 a estudo progarro de Nação e com a moralidade administrativa que procura seu

Vennes alem das concessoes gratuites de terras devolutis, para loculiscos e de colonos e fagalicia de quaesquer establices mentis industriaes, preferencia para con-strucção de estradas desferro, exploração da minas e outras muitas concessoes tendentes a realisação de melhoramentes projectidos. Ainda mais, á par de taes garantias, teem os accionistas nos proprios Estatutos um incentivo para o emprego de seus capiltaes em virtade de sua boa direccão. Assim vemos no art. 9º a reguinte disposição: - a No fini de cula trimestre, depois de apurado o fuero diguido e dedusidos 212 🐾 para reconstituição do capital e 3 % para fando de reserva, do **resián**te far-se-ha dividendo as accionistas até 8 %, ao anho. » a O excedente dos lucros será levado à conta de capital para auxiliar a integralisteau das acenes etc. »-De modo que quear corpregar seas capitaes na sabscripgao de accoes, alom dos fueros certos da

empresa, nas ocarases, como em qualquer

autra nevacia, e lance de inverteza de seu-

futura pelas burces arrivendas a que quest

s capas) sa atura e os conjuctionded iros do

Agrandia do Banco Sul-Amo- duiras emprezas, vé sempre adementados os fundos pela referva para capitalisacio, mio contando com o imprevisto da sor: como se da em um joco bierces, nos azesres de quadquer roieta, e situ, garantidas surs operações, não lando mesmo que integralisar mais saas entradie, firmandose d'este modo uma futura edentada, Dem admerida e verta, perechendo aleia d'i so phignes rendimentes. A basso por-Seglo, leun constituido o Banca e é pena, gao h i vaimb gaon dossirma sas eventas na comprehendends o patriotico planolamacciro do grande Ruy Bichiga, o unica masses or unitural de aims Ours Protocias des render des estarens, elapropolas, a des eur apparatières. Pathi-se tanta Ara emigrant. Mary to any approximative so affig report ma dinangung kas conjecturas and gree is bropas, wa que ella se 39 ?! No outrano, como terralisse declador a fados os him ds sil i himros de l'elimbage esa verdadeste settlette, n

Harr Wein summe to ago sample of is nor enable em de eque e contros necocião a With the III manda's materia ille tes me ten na ida ; accrescent i este grande esansartifica O barro à a mariana maisquales rost dibth i para mignentursa force motera de quelquer quantidade de regital se dantind for value dram what the seal nevel to a diour come is gamen det de. John Lex e. 3. 1. traduced as credito paragondo is a seco s neathern the a great the best do morely or a unijipu sado squegibu se maneren prioper comdet -- E. command and air L. Mecie dentiran i leses, que della les dels na amás en lesgondi zon om our or ands so mal heliciem as Tornes, proportiones de sociedade, Losse Ha-

"A samila valga", maistagh pranjasa, y armask the foll Pors treat to be believed weather a arvaeta do Saf-Ala vicana, de Cermuabaco. or estabeleccia, com guerra a cargo d'annel? ภาร (อีกเดิมเดียร เมยส์) "ออกโรร<sub>์) เ</sub>จะสด นี้ 💰 สัญหิส achierument), purves que cem aligheiro e para es, and Pellevinter my this cantimens respirationale e completia. Aux mitimos mas mos dirivatuos, horges un diprocina de non dra-the as variable of das corrections egodinis oprienis, de que necesira ve mas, with all a comprise it is, as que padem dispare de pérues es, min professos de var de suscido minidos a conformer to las mas medidas ogile vai ser dembe mesta e praed, la cande a facción un a vo presidente medo a ser outra. restability of behandament and os creditos prarativimus à vieta des outres. Estados e do ំពុសស៊ីជាតែមាន នេយក ស៊ីម៉ោលទីស្លាន់នេះ Laivez និងកែ 🛎 cup end de de nos constituirmos timbem me are and most

Arzerganianes.

### Mais man da intendezela

Tendo chigado adre nos no des 2 o dasdin do representante e accio da casa dos Ses. -Americo Pinto Lelte e C. stabelecidos om Manchester, to Sr. H. Sallaty, que velo culei, ler-se n'est i praga com algens. Begrieres, fechanis a sua mala no dia 7, entenden x nossa Desintend, nei appliear-lhemada menos do que una muita de 1002000, quindo da publicado o seu decreta de pos-Jurus ji pistus comente no dia 8. Ella os-Intentitos sabemi que a lei não à retroctiva.

E' u na vergoulri! até os estruigeiros não tema garantias e devem concorrer paraa mamuta dos Srs Pinto, Massa & C.\*.

E' de mis! E se nos estivescemos no Ingu, com certesa já tinhamos incorrido mas parais do net. 76 \$ 60 de suas posturas, por quanto dem s refocidido em sua infracção para com a nossa intendencia.

#### Bayinel...tkarcia

Na cidade do Porto um refinado tratantes de mome Raphael Garcia, Indibriou varias pessous sob o prefesto de descobrir um thesouro na Serra do Pilar.

. Por că tau bom temos, um Garcia celebre em falcatrons, em abuso de conferne, a outras colembras, o que se alada não descobrio thesouros é poggae teja una perto de si o qual j'i dea e protende dur bons chupos...

Sah's hontem do porto da Forteleza o vapor břašileiro a Manaosa.

a paciencia, e esperamos

Ah! felizmente nos não estamos no Inga! Porque se estivessemes... sine. se la esti vessemos ja tinhamos incorrido nas penas de S 2º art. 70 de seu codigo de posturas.

Afim de tornir preferivel o meio poi tal pare apermala pecuniaria e d'este mo do conseguir-se augmento na renda do correio, o novo regulamento, approvado pe lo decreto n. Son a., de l de Maio passa do, e que, desde ja, acha-se em execução, tem a seguinte reducção;

Os premios dos valores serão.

ბ	258000	<b>g30</b> 0
	505000	<b>#</b> 800
	1008000	1,000
(	1508000	1,6500
1	2003000	25000
	2908000	24500
( ' . L	400#000	3000
	5008000	33500
	(100,3001)	4\$000
	7003000	48500
	8008000	5800X
1	CACHAROCO	5850
ι,	900\$000	6500
E   1	1:000\$000	0,500

Por acto de ante-hontem o governador Estado determinou que o actual cirurgia mor do Estado, Dr. Antonio da Cruz Cordeiro Senior, passe a occupar o cargo aquelle lugar.

Dr. Agnello Candido Lins Fialho, lugar està restabelecido no actual orçamento d'aquella corporação e que ha 5 mezes fora julgado desnecessario.

Uma verdadeira mamata / dizia então o Sr.major Pinto pelo defuncto Jernal da Pa-

Foi aberto um credilo de 3504000 para ao pagamento da ajuda de custo l que compete ao bacharel Trajano Americo attitude nos movimenios nacionaes. de Caldas Brandão Junior, nomeado juiz municipal e de orphace do termo de Caba-

A tabella dos vencimentos dos empre-gados do correio deste Estado 4 a seguin-

3:000g000
2:0002000
1:2002000
1.2004000
1:2003000
1:2003000
28000
dos venciment
bras.

Foram mandados desanojar pele governador do Estado o secretario e official de di-Benjamin Constant Lins de Aibuquerque João Lins de Alhuquerque Neto.

POLHETIM

# E MET-MIT

(VERSIO DE CORDEIRO JUNIOR)

Communic designal

(Continuação)

-Lembra-te da tua promessa. Pento out tudo de que inflamos e...tam tem um pouce em mim.

-Oh l'è principalmente em tique me esterocrei por mão pensar muito, perque basteria que eu pensasse um ponou para diser-te amanhà : não.

60M 70005 MAO mai, a houita munian serreu a encer- te que fosse, comprehendin alguma sensciencia que a moça adormeceu, rares no seu quarto pera pensar nos conse ao rubór cubia-ibe à fronte.
Graves senentesimentos que podiam Ciendia explicava, pois, o desejo

Baria dete annue mais ou menos, faria remper com e passado a, peno da gere quiseres, mili adora

A este nosso digno comprovinciano diriguinte honross manifestação de aproco -Illustre e benemerito cidadão marechal le campo José de Almeida Barrelo.

Si um coração de mão pulsa ardentemer nos éstas do jubilo e orgalha-se por aquelles Bihos dilectos que a honram, distinguindo-s na sociedade, a velha e tradicional de Sonza, do estado da Parahyba do Norte, arredada embora, pelo distancia do bolicio dos grandes centros populosos e adeantados. tambom orgulha-se e sente o coração de seus filhos pulsar, levado pelo mais ardente e patriotico enthusiasmo por contar, entre s seus filhos queridos, um cidadão beneme-

rito, qual vós o sois, illustre marechal de campo cidadão José de Almeida Barrelo. Effectivamente, brioso marechal, do meio dos embates da existencia das adversidades da vida vás conseguistes pela vossa dedicacão e encendrádo amor a patria, pela vossa l coragem, jàmais desmentida nas pugnas em

defesa da nação, fazel-a sahir triumphante e a flammula nacional desfraldada aos ventos das victorias proclamar sempre a Independencia e a Liberdade da patria. Foi assim, destemido parahybano, que

rós virgulastes com a metralha das campanhas os vossos 41 annos de serviços. Foi assim, intrepido parahybano, briosc militar souzense, que, ainda nos postos de tenento e capitão do exercito nacional merecestes a confiança de vossos generaes e com- da Silva. mandaveis corpos a regimentados e traca-veis, a sua frente, o plano victorioso dos

combates. Foi assim, intrepido souzense, que mere cestes a rara distinceho de duas promoções no mesmo dia na guerra do Parag a:-tal ceu de variola na enfermaria. foi a vossa bravura sempre demonstrada! Foi assim, invicto cidadão, que vos fostes um dos primeiros heroes no grandioso movimento nacional operado felizmente para salvação da patria no dia 15 de novembro de

couhar à classe militar a honra e a liberdade quando fostes designado para commandar a brigada que devia fazer a hecatombe dos solmedico da policia, visto achar-se extincto dados brazileiros—dos nossos irmãos—que derramaram o seu sungue pela patria contra estabelecim nto, mandada vigorar pela ordem são. o estrangeiro, vos fostes unicamente genio e

A pratria brazileira depositara tacita e confiadamente em vos a conjuração do horrivel cataclysmo. Salvastel-a e o fizestes nobremente ! A nacção brazileira não tinha norte, e sò

a cidadãos da vossa estatura moral competia terminar-lhe o rumo. Parabens pela liberdade

As revoluções de 1817, 1824 e 1848 tiveam um epilogo heroico-1889.

Os vossos patricios, os vossos irmãos sou zenses, filhos e habitantes destas longinque plagas, em cujo corações aninha-se lambém sentimento do patriotismo, jamais ficariam indiferentes ante a vossa brilhante e heroica

Elles vêm, pelo presente, dar a mais exrespeito ao vosso patriotismo e congratulam se comvosco pelo renascimento da patria ( pela merecidissima distinção com que acabais de justa e dignamente ser honrado pelo

governo do paiz. Sem ferir a nobre modestia dos nossos senmentos, acceitai a nossa sincera manifostação e guardai-a como penhor de nossa dedicação a um patricio benemerito.

(Seguem+se as assignaturas.) O Sr. general Almeida Barreto respondeu do seguinte modo à felicitação dos habitantes

la cidade de Souza « Illustres conterrancos e amigos—As feicitações e saudações que acabais de dirigirsa patria, ja durante a guerra do Paraguay jà nos acontecimentos de 15 de Novembro

me pelos serviços que tenho prestado à nos proximo passado, que determinarão a pro-clamação da Republica dos Estados Unidos panca! do Brasil, profundamente me penhorhrão e me ternão elernamente agradecido à vossa generosa bondade.

sentia-se envolta em nina athmos- casamento com todas as cousequen phera mysteriosa, que às vezes a cias dolorosas como uma especie de

a sua mai chamando-a sua madrinha, l'obed-cer. embora a superiora da Visitação seguramente não ignorasse os laços lhores tituladas de suas amigas do

ris e nunca lhe fallaram de seu pai ? mar-se a duqueza de Blangy-Portal Como é que sua tia era uma mulher não era um futuro de naturesa a emtão simples, tão modesta, tão bur- bringal-a um pouco? guesa como a Sca. Rousart, emquanto que sua mai, sobrinha entretanto tava ameaçada, seria tão completa d'essa mesma tia, era tão elegante e como a faziam receiar? O seu ma-

De onde podia proviressa fortuna | til-a versua mai, à principie furtivaenorme que lhe conferia cinco milhoss de dote e da qual era a unica por sua ternura, tivesse sobre o es-

Perguntiera muites veses à si propria todas esens cousas, que agora he acabevam de ser revelladas, porana, por mais pura, casta e ignoran-

Claudia explicava, pois, o decejo i trate former a supletamenta a sua da sua mai de sesegurar-iho uma exintensia horrora, brilhante, que a

deria ser o mon procedimento. « Hoje tomos um patria livre; espero que vos todos unidos não poupareis esferços para consolidar a nossa obra gidriosa e abrir a este paiz a estrada da grandeza a que tem incontestavel direito no futuro, pelos im

GAMET DA PARAMYSA

monsos elementos de vida que possue. « Saudando por minha vez aos Parahybanos e especialmente aus meus illustres con errancos e habitantes da florescente cidad Souza, meu estremecido torrão natal. fac inceros votos pela crescente prosperidad desse estado, que é uma das estrellas mais prithantes da Republica Brasileira. Saude e raternidade.—José de Almeida Barrelo.»

#### Exercite

lhão o capitão Gercino Martins de Oliveira

-Ronda de visita o alferes Augusto Can-

-Foram revaccinadas pelo Dr. Camillo de Hollanda 21 praças do batalhão.

-Destacou para Bananeiras o cadete H defonso Gomes Jardim. -Fallecen hontem de variola na enfe-

maria militar o soldado Antonio Mano

-Chamava-se Enedino Jose Ventura não Emilio José Ventura, como foi houte publicado, a praça que ante-hontem falle-

#### Akada de custo

Ministerio dos negocios da fazenda.......Ri e Janeiro. 23 de Maio de 1890. Ruy Barbosa, presidente do tribunal thesouro nacional, attendendo ao augmente de vencimentos que têm tido os empregado do ministerio da fezenda, depois do publicação da tabella da ajuda de custo de primeiro do le de Março du 1861, resolve substituir a

mesma tabella pel i seguinto: finanto for até 1:000\$ 1508000 :000g até 2:000s. . . 2098000 2:000\$ at 3:000\$. ris de 3:000\$ at\$ 4:000\$. do 4:0008 até 5:0008. 1. 5:000\$ ato 6:000\$. 8002000 de 6:0008 at 7:0008. To 7:0005 até 8:0005. 1:0008000 H)e n.... de 8:000\$. -Ruy Barboza.

Falleceu nas Alagons o Dr. José Fiel d lesus Leite, juiz de direito da comarca de provincia de Sergipe.

## EM SOMETO POR DIA

DESDEM Realcam no marfim da ventarolra As tuas unhas de coral, felinas. Garras com que, a sorrir, tu me assassinas

Bella e feroz (... O sandalo so evola... ) ar cheiroso, em redor se desenróla... Batem-te os seios, arfina-te as marinas... Sohre o esp ddarde seda o durso inclinas N'uma indolencia, morbida, hespanhola...

Como eu sou infeliz! como è sangrenta Esta mão impiedosa, que me arranca A vida, aos poucos, n'esta morte lenta!...

Está mão de fidalga, fina e branca, Esta mão que me attrahe, e me afugenta,

perguntas à si proprin, que Claudia dedicada, tacamante, encarava esse resgate dos seus erros, a pobre me-Porque no convento sò se referiam nina chegou a reconhecer que devia

Alem d'isso tornar-se igual às me convento, às quaes algumas vezaso Porque Claudia nunca fora a Pa- seu nome plebéo fizera sorrir ; cha-

Demais essa separação, de que esido teria a crupidade de não permitmente, raramente, até o dia em que, poso bastante imperio para que elle

nada se atrevesse à recusar-lhe? Poi agitada por todos exes pensamentos e tranquillanda por essas peauenas accommodações com a sua a no dia seguinte pela manha.auando Genovera, sorprehendendo-a na sama, inclinou-se para beijai-a, elis

disso-lhe entre dois beiles: -- Parel o que quiseres, mili adoraAPENINS

CODEGO DE PONTURAN LEI N. 2 DE 16 DE MAIO DE 1800

O Conselho de Intendencia do municipio d ngà faz salor aos seus municipes que uzandas attribuições que lhe confere a lei reolve o seguinte

> Titule 7. SEGURANÇA PUBLICA

CAMTULO 1.º MEDIDAS PREVENTIVAS

Art. 75. E' prohibido dentro da villa e po-§ 1.º O fabrico de palvora a fogos d'artili io, sua venda e deposito.—O infractor garà a multa da trinta mil reis e o duplo e fogos e logo depositados à custa do infractor, por 15 dias, findos os quies, não pagande dez mit reis e o dunto na reincidencia. do, serão arrematadas para pagamente da l multa e despesas.

A intendencia designară a requarime do interessado o lugar preximo as ruas ond se possa ter estes estabelecimentos. § 2.º Disparar armas de fogo sem precede aviso e consentimento da autoridade policial. infractores pagarão a multa de 205000 rs. o duplo na reincidencia.

O infractor pagart as anulta de dous mil reis e o dunlo na reincidencia. § 3.º Lançar fogo nos campos e mati nunicipio,-() infraetor soffrerà a multa c trinta mil reis e oito dias de prisão.

Art. 76. E' ainda probibido nas ruas villa e povonções do municipio: § 1.º A passagem de carro por cima da calcadas.

§ 2.º Castigar com excesso animaes § 3.º Andar a cavalio por cima das calça-

\$ 4.º Amarrar animaes nas portas e janel `8 5.º Correr a cavallo.

& 6.º Amansar animaes on conduzilun a devida cantella.--O infractor deste arugo pagará a multa de dous mil réis. Art. 77. São prohibidas as pescarias con linguy em quaesquer pocos, açudes ou cacimbas do municipio. O infractor prigara multa de vinte mil reis e cinco dias de pri

CAPITULO 2.º

DEFENSAS A MORAL E RONS COSTUME Art. 78 E' prohibido nesta villa e povoá-

Des do manicipio municipio e logo que expuzer a venda ne 8 1.º Praticar actos obcenos em publico § 2.º Estar de modo deshonesto e praticar ctos offensivos ao pudor, de modo a ser presenceado por outrem.

8 3.º As pessoas maiores dedoze annoste marem banhos em lugar a vista das cas is durante as enchentes, atravessarem os rios nasses lugares vestidos de modo que não guardem a decencia devida ao publico. 8 4.º Proferir palavras que sejam reputa las obcenas. O infractor deste artigo soffre Traipu, que teve merecida influencia na ra a multa de vinte mil rais e cito dias de prisão e o duplo na reincidencia.

#### CAPITULO 3.º ARMAS PROHIBIDAS

Art. 79. São armas prohibidas : faca d penta, punhal, estoque e outro qualquer instrumento cortante ou perfurante de igual na tureza ; o bacamarte, pistota, revolver e as demais armas de fozo.

Não estão sujeitos a este imposto as pentas são obrigados a ter de latão Art. 80. E' permetido porem o uso : do fação ou faça de campo ao agricultor em seo gâmellas fabricadas de madeiras tiradas de peso de 2 hectogrammas O uso das armas acima mencionadas fica servico ou em cami iho para elle: ao carniceiro o das armas de sua profissão no acte de matar e tallar a rez ; aos mestres d'obra 25000 rs. de cada animal vaccum de servie artistas o dos instrumentos proprios a seos de engenho soltos para se refazer no per officios; aos caçadores o das espingardas fi- cipio.—Este imposto será pago na ocisio nas durante o trajecto para a caçada; e aos da solta. vaqueiros o da facs necessaria a seo servico.

Titulo 8. LICENCAS E IMPOSTOS CAPITUTO 1.º

serão arrematados, descontado o importo despesas, e restituido o excedente ao DAS LICENCAS Art. 81. Não è permittido som licença

intendencia. não me separem intelramente de ti. des conflar na mãi da menias Cia Genoveva respondeu a Claudia a-l dia. pertando-a contra o coração, e dez

-Assimo craio, e tenho tagra de confianca no seu bom seaso 🥦 ininutos depois, telegraphou para a conversarei directamente com rua de Lille:

-Realmente corre tudo às mil augmentade desde euen epectat. maravilhas e pergunto à mim pro- que a menina tornou-se a misse prio si não eston sonhando. Não fal-cantadora das moças, e sua tarei à conferencia que me dá a Sra. prempta a separar-se d'elle. Frémerol, e, palavra la sua filha será transformal-a em uma gentil duqueza logo que quizer. Asseguro- nhora ! Admettindo mesme 4 te que não casarei somente pelos se procedimento heja melo cão, sabes que nem por les bellos olhos do seu cofre l -Acredito, disse o douter ; mas, seberbe ? Ah ! decidides

apezar d'inan, fui o seu cofre que te lhares valem muite mais de permittiu notar que ella tem belles Quanto à ti, si não facres pinos! Espera que nunca os farás bonita millionaria, serás chorar. Entretanto ele-te desemba- ingreto! raçado dos Isaius Blumer e das suas -- Jurei-te ser o medita moivas, Agora trata-se unicamente dos! de realisar esse casamento, de modo E, como Reberte prendita a não permittir nenhum commentario indiscreto. Sebre este ponte po- de deixar de estremen

nvosções do município, mas as adi

ria ou dulro qualquer estabolecia

5." Tapar ou desviar caminho

\$ 7.º Ter caus para acougue. \$ 8.º Ter caus para bilbar.

§ 9.• Dar esp**etaculo mubl**ico

8 10. Ter fibrica de polvora, de fogos ar-

s que venderem mindezas dez mil réis.—i

Não estão sujeitos ao pagamento da licença-

leste artigo os negociantes estabelecides que

nesmo lugar onde esteja o seo estabeleci.

Art. 87. As licenças serão annuaes e ma

CAPITULO 2.

DOS IMPOSTOS

§ 1.º 300 rs. pelo aluguel de pesos 🖘

Os impostos de que tratam os 😘 🏖 🤄

8 6.º 300 rs. de cada carga de cordas

quando reclamar.

cipio os impostos seguintes

vouzerem as suas un voudorias a venda

mercial de recens e molbados.

& 6.º Ter hoteis, casa de

das de transito publico.

inera ser em nutro vendidas. • 200 rs. de cada um animal vaccam e es, de cada animal cavallar ou muar £ 2.º Ter armazon de generos de mare Seccer no municipio.—Para ser cobrado Simposto farà o procurador da intenden-§ 3.º Poscar hos açudes de acryentia 8 4.º Ter salgadeira e cortumes.

incamento em livro especial des nomes der cer contribuintes e também do numero de didas : der coreacs terá as seguintes meintes porque tem de pagar o imposto e l **medida de 10 titr**os 1. 90. Ficam criados mais os seguintes As lojas de fazenda e miude 21.500 rs. de cada curral de recolhe ras são obrigadas a ter um me-

wage transitão para o mercado.

2 decilitros

Cada persoa que quizer ven-

tro pelo menos e pagara de cada

Hims, S & Scott & Browne, - Tenh-

prazer de responder-lhes que Jenh

empregado muitas vezes a saa Emil-

udo vouerador. - Dr. Bento de Car-

AVISOS E EDITAES

Vice Consulado de Portugal

Scient fleo a todos os subditos por

luguezes residentes neste Estado d

gerencia deste Vice Consulado, pel

ausencia do respectivo Vice Consul

Parahyba, 7 de Junko de 1890

Jose Ferneira da Silva.

Enestregado do Vice Consulado

O Doutor Antonio de Souza

Gouveia, juiz do commercio

do Norte e seu termo, em

Fago saber aos que o presente edi-

Corone: Caudino do Rego Barros

cencia Maria das Neves, na impor-

oito centos reis, e custas, que occres-

cerem, como da que corre nelo car-

virtude da lei ä.

Parabyba que, nesta data, assumi

medida de 1,2 decilitro

n Lu n

19. 18000 Fs. de cada betequin nas noi- um 3. 6,000 rs. pela casa de mercado da i que quizerem ter maior numero e 65000 rs. pela de Serra-Redonda e de pesos emedidas pagarão de cobrarem o chão nos dias de feira. As balancas grandes dos armazens e acougues pagarão pela-

1. 3. 4. e 5. dons mil reis, no dos c. fazer farmin. - Fica extincto o im- aferica to mil reis.—Os infractores pagarão a mais (Art. 9). Pago o imposto o contribuinte) le dez init reis e admida in maior a mais (Art. 9). As demais balancas de cada Sebra do procarador da intendencia um l Accomento impresso rubricado nelo pre-Arl. 83. Os negociantes ambulantes residente e assignado pelo procurador extra-lentes ou não no municipio que venderem do do livro de tulio para servir-lhe de re Carneiro de Mesquita secretario o copici. fazendas ou mindezas pagarão de licença : ca do seo pagamento. is que venderem fazendas vinte neil reis, el

#### Titulo 9.

DISPOSIÇÕES GERAES Art. 92. Se algum infractor das presente sauras for menor, serão obrigados pela nemecunistia os seos pais on tulor. Ārt. 93. As pessoas aptas não se noderão Art. 81. Os que expuzerem a venda na consar a ser testemenhas das infracções de feiras café, arroz, sabão, bolaxas ou cara feiras, penas de dez mil réis de multi. de xarque, pagarão de cada genero que Art. 94. A revisão das aferições das bas vender cinco mil réis de licença. O infracta fecas nesos e medidas ao fisió a multi-

vender cinco mil reis de licença. O infracto di cas pesos e medidas se farà annualmente libre nes casos de fraque a geral, ance-pigneta a multa de vinte mil reis e o depti por ella se pagara metade do estabelecido (mas estables estables estables de fraque a geral, ance-na reincidencia. Art. 85. Os negociantes ambulantes rei Art. 95. Quando o infractor das presente Art. 85. Os negociantes ambulantes rei subturas por suas condições pecuniarios não dentes em outro município não pagandos cituras por suas condições pecuniarios não licença logo que lho for exigida, serão se com probabilidas as suas mere idorias e postas or prisão, regulando-se unh réis por deposito por quinze dias, findos os quaes se considerados reincidentes tendo anida pago, serão arrematadas quaes de considerados reincidentes tas bastem para o pagamento da multa e de consulta das posturas.

Art. 86. Os fogueteiros ou negociantes de Art. 97. Quem recusar a entrada no fisc fogos artificiaes d'outro municipio, que fo m seo estabelecimento commercial ou estrial para o fim de executar as postura bricarem ou venderem esta mercadoria nest destrial para o fin de executar as posturas municipio, pagarão uma licença de dez mis municipaes pagará a multa de 30\$000 rs. e réis, sob pena de 20\$000 rs. de multa, ficant lo dias de prisão.

do sujeitos as disposições do artigo anteces. Art. 18. Revogam-se as disposições emperativos.

TARBLLA DOS PESOS E MEDIDAS

gas no mez de Janeiro, pelos residentes i ... Prego da apenigã Os armazens ende se vender Art. 88. Serão as licenças concedidas is per pesos e medidas, os açou-dependente de despacho, por meio de como as machinas de descaroçar ahecimentos impressos extrahidos de tivo podão, e os compradores do de talão, rubricado pelo presidente e assis sodão são obrigados a ter: Art. 88. Serão as licencas concedidas nado pelo procurador da intendencia munica seso de 20 kilos

Art. 89. Continuão sendo rendas do mesil a a 500) grammas l As tavernas são obrigadas a § 2,2500 rs. de cada rez que se talhar per le peso de 5 kilos

§ 3.0 28(0)0 rs. de cada carga d'aguarden d' a a 1 « 8 4.º 55000 rs. de cada carga de pertante a a 200 taboas ou gamellas que se vender no municipa « « 100 cipio ou por elle passar para ser vende « « 50) As lojas ou officians de ouri-

mattas de sua propriedade.

28000 rs. resto da execução que lhes move Vi-

serão apprehendidos os objectos e poeter lesso de 5 decigrammas deposito quantos bastem, por quiase de « « 2 « 5 centigrammas lindo os quaes, não estando ainda poeter « » 5 centigrammas Para liquido

> Na mesma noite, quando os deis -Tudo està resolvido perfeita- clarações, feitas aluas com extrema ninguem.

Tis, onde o esperarei em minna casa hoje às 4 horas ou no dia que me indicare.

O dicare.

O describide a fazer a minha côrte. A primeira violatica e de conservar de conserva

in a fazer todos os dias a viagem de la corar de ter elevado até o senhor depois para a Italia. de di villa, e, si a sua primeira uma pobre moça como eu. infrau-lhe logo não só uma confi- era duqueza.

tra à si prepria que preferiria inevitavelmente conhecer. Paulo tos de hoje! devolte outre e, não ten- Guerrard e um dos seus amigos foram de metragues à ideal algum, as da meça ; e o maire de Verseuil

gral da mosma execucio o producto da arrematación do consenhorio dos 18000 ditos executados no engentro. Santes responsabiliso pelo paga- cia, do respectivo vice-con-Rois, effectuada sos 8 de Novembro de 1889, como tudo se verifica dos

GARRYA DA PARABITA

das do referido engenho Espírito Santo, deverà comparecer no dia, hora e logor para tal fim designados. El clicctivo. 18000 rs. para constar, passou-se o presente edital que será affixado no locar do costume e publicato pela imprensa, duplicata, em carta fecha- o no caracter, efficial do re-200 rs. Dado e passado n'esta cidade da Pa- da, sem rasura ou emen- ferido cargo. rahyba do Norte, aos 31 de Maio de l 1890. En José Bizerra Cavalcante de om o original deste Eu José Bizerra dente, José de Assumpção S. Thiago, Mano- Cavaleante d'Albuquerque o escrevi e conter à indicação da casa

O conselho de forneci

mento de viveres para a for de gaarnicão e enfermaria militar, nos termos de decreto n. 7685 de 6 de março de 1880, receberá rem acceitos, se deixor de propostas no dia 16 de innh corrente, atè as 11 horas da manhã, na secreta- so que se lhe marcar. ria do 27 batalhão de infantaria, em que tem d funccionar o mesmo con selho, p. ra contractar-se o Hornecimento de generos e autros objectos, durante o semestre vindours de julho dezembro d'este anno podendo os propenentes examinar a relação dos alencionados generos e obetos, que se acha n'aquel-

secretari. desta capital da Parabyba [1] Só poderá concorrer Hornecimento annunciado tal de praça virem que, depois dos quem habilitar-se até o dita vinte dies da tei, o official de justi- dia 16 de junho, corrente, a, serviado de porteiro dos auditorios deste juizo, hade trazer a pu- provand, em conformid blico pregao del venda e arrematação de no referido decreto: 1 . nos días 19, 22 e 21 de Janho pro-ximo, as 11 l fras da manhã, na sala das audienciar, a quem mais der, sub industrias e profissões, uho de 1890. a base de ula conto e cito centos: correspondente ao ultimo rito-Santo s to na freguesia de Santa Scinestre vencido e no que Manoel Rodrigues de Paira. Rita do termo do mesmo nome, da se tem de vencer; 2.º pos-Comarco desta Capital, penhoradas ao l suir bers de raiz, moveis sua muther, para pagamento não só do ou se moventes, increado- dados os derederes da Farius, dinh iros ou titulos de zenda do Estado, inclusive atancia de nove contos e quatro mil e valores, que importem em quelles contra os quaes se som an nunca inferior no ha expedido mandados exe- que, depois da demora do costume, valor do fornecimento pre- cutivos, para, na conformida- regressará para os do Sul de su escálorio do escrivão Santos, visto haver

possivel desfazero que estava re- não tinha também que comparar o cumplico d'essa pequena fraude, foi lvido celle deixou o seu amigo ir duque como heróe dos seus pensa-faccommettido de talaccesso de tosse Resultou d'isso que Roberto, ape dos conjuges, que as desgracadas pa- los alé o sim de Setembro do 26 RUA VISCONDE DE INHAUMA 28 cos encontraram-se, o duque disse zar dos saus 35 annos, pareceu-lhe lavras à respeito de Claudia : «pai

«Sim. Volto immediatamente à Pa- sobre a questão delicada des sues ris, onde o esperarei em minha casa lações futuras com a sua fila. Interestido a fazer a minha côrte. A de ouvir, que, depois de conservar-se na manha do dia seguinte, na pe- Contencioso da la fazer a minha do dia seguinte da la fazer a minha da la fazer a minha da dia seguinte da la fazer a minha

Com effeito, à partir do dia imme- tou quasi a ser sua mulher e a seguir deixaram a villa para voltar à Paris; Tendo beijado ternamente a filha

perista com a noiva foi um pouco Rompida assun a friesa, as cousas e apertado, sem pronunciar uma paentesa e fria, cile seube prece- (marcharam tão rapidamente que me- lavra, a mão de Roberto, a Sra. Fré-Deem tanto timo e delicadesa que nos de duas semanas depois Claudia inerolacompanhou com a vista a car- permudor deste Estado faço absoluta, mas sinda uma es- Roberto teve por testimushas queza e, somente depois, com a voz publico, pura conhecimento dois homens do seu meio e de cuja entrecortada pelos soluços, excla- das autoridades e repartiimaginação de Claudia estava discrição estava certo, seu primo o mou, atirando-se aos bracos do doum d'esses sonhos de amôr que principe d'Andalt eo general d'Her- tor, que quizera ficar junto à ella :

mares do convento; jamais nome da noiva e nos quaes o duque nha filha uma mulher feliz e esque-

da, acompanhadas das a- Secretaria do Govarno do \$800 rs. Albuquerque o escrevi.—Assignado, mostras dos artigos a que Estado da Parahaba em 10 Antonio de Sousa Gouven conforme ellas se referirem e deverão de Junho de 1889. em que estiver o estabeleci? mento commercial do pros ponente, bem como a de-tor-se a multa de 5 % da importancia em que montarem os generos que focomparecer para assignar

> o contracto, dentro do pra-Us contractantes são orrigados ás segvintes condicos: 1.º forneter os ge que houver no mercado e com a major pontua i lade: 2.ª entregal-os ás estações competentes e bem acon dicionadas: 3.º finalmente pagar a differença entre o preco do contracto e o d'aquelles porque forem comprados no mercado os artigos rejeitados por sua má qualidade ou por não terem sido fornecidos em tempo, alem da multa de

Thesouraria de Fazenda

O contador.

Pelo presente são convi de 40 Decreto nº 47 de 2 do corrente, virem satisfazer e valores, trata-se com o grando quando teve de declinaro estado civil amigavelmente os seus debimuito moço sinda e que as suas de- incognitos, não foram ouvidas de corrente anno, independente

Vasconcellos

De ordem do cidadão Gocões competentes, que tendo nom e espirite desimais puras mont, que nem mesmo conheciam o \_\_Si Deus éjusto e bom fará de mi- o cicladão Alexandre de Fuden e seu coração, nunca diesera somente o que elles deviam cerei então todos os meus sofirmen- ria Godinho, vice-consul de Portugal neste Estado, de Encerrege so de couses circis. relirar-se l'emporariamente l'immercious e criminaus.

side insufficiente para solução inte- tendido, salvo se apresens para a Europa, fica encartar fiador idoneo que e- regado, durante sua ausenmento das multas, em que sulado o cidadão José Ferpossa incorrer, no caso de reira da Silva, que no dia Quem, pois, quizer lançar nas ren- que seus bens não sajão 7 do corrente mez assumio sufficientes para tornal-o o respectiro exercicio, cummindo ás mesmas attlorida-As propostas serão em des e repartições reconhecel-

O Secretavio, Epitacio da Silva Pessôa

# ANNUNCIOS SANTA ROSA

Empreza dramatica, direcção do actista Domingos Braga, que actualmente rabalha neste theatro.

O espectaculo que devia ter lugar hoie fica transferido, por motivos imneros da melhor qualidade previstos, para quando se annunciar.



The Liverpooland Maranhão Steam Ship Company Limited: O VAPOR INGLEZ

## BRUNSWICH

E esperado de Liverpool por P. nambuco até o dia 17 do corregte. Recebe carga para o Porto e Liverpool, assim como passageiros, para os quas tem excellentes acommodações A tratar com os consignatarios

Ribeir & C. Prays 15 de Novembro a. 25, f. ander.

> Llayd Brasilaire PORTOS DO NORTE

## O VAPOR MANAOS

Commandante G. Waddington, E esperado dos portos do norte no dia 14 do corrente o vapor « Manaos »,

Para carga, encommendas, pos ugens Augusto Gomes e Silva

## ADVOGADO

Băcharel Cavalcanti Meilo. Escriptorio Praca 15 de Novembro (outrora da Capitania) n.º 36 4.º andar Residencia — Rua das Trinchairas

## BOMBAS PARA GAGIMBAS (de ferre e de matal.)

n. 82.

O que ha de mais aperfeicoado, para catimbas de 150 pés de profundidade, vendem-se na :

Saboaria & Vapor

#### **TDACC / DO**

Antonio Hortenese -- Escriptorio Fras Duque de Caxias a. 25; 10m. Moncie, rue des Trincheires n. XI

4. Serie da 1º. Loteria extraordinaria

Extracção brevemente -

# INTRINSFERIUL

As extracções são feitas pelo systema das loterias do Estado Federal.

Todos os nameros entrão nas urnas.

Trocão se os bilhetes premiados e não pages, cujus extracções não estejão prescriptas, das loterias do ex-thesourciro Pedro Baptista dos Santos para resgate da divida.

Observação. — As extracções serão semanaes e senitransferencias.

> O thesoureiro—concessionario, José Varandas de Garvalho.

#### Accèes entre amiges?

As acções entre amigos de um costureiro que tinhão de correr com a 5.º Serie da Loteria d'este Estado passão a correr com a 6.º Serie da de Pernambuco, que corre no die 14.

N. B. Por ter aquella Loteria 12000 bilheres, prevalecerá com a maior sorte abaixo de 10.000

# EMPREGO DA

Preparada em TONICO e POMADA bor J. Delsuc.

Garante-se a cura da CALVICIE, OUEDA DOS CABELLOS, CASPAS e NEVRALGIAS na cubeça:

Preço de cada frasco

**VENDE-SE NO** 

## BAZAR PARAHYBANO 4 rua Conde d'Eu us. 40 e 42

De Perianthopodus composta DO PHARMACEUTICO

### ALVES CAMARA DES. PATES

Especifico contra as mordeduras de cobras e de insectos venenosos. Vende-so na Pharmac a Central do pharmaceutico José Francisco de Mou

RUA MACIEL PINHEIRO 45.

mudar o seu estabelecimento para a escrophulosas e preparado e vende-se antiga casa do finado Bernardo Norat, na Pharmacia Central de JOSÉ FRAN onde os seus fregueres encontração | CISCO DE MOURA. um bom sortimento. Resolveram vender mais barato do que em outra qual-

quer parte. Apareçam portanto -na

Bore de goiaba

Loja da Grinalda AUGUSTO BALTAR & C.\*

idem 19000

## COMMERCIO

PARAMIRA 13 DE JUNHO DE 1890 ALFANDEGA

RENDA GERAL

Rendimento do dia 1º 4 10 . . . 2.9048991 Idem de hontem...... 51:g100 Desde o dia 1º . . . . . . . . . . .

RENDA DO ESTADO Do dia 1 a 11

THEZOURO

Rendimento de hontem eede e din 1.

Americanio de conte	litro	300
a a mei	idem	200
Almain on rome	kile	5:20
diameter en de	idem	600
Persona de elevado	idem	800
Acres our coass	idem	200
· ilverseade	idem	264
Acuster brusse	idem	180
Bito religado	idem	UQU
Bito mosts rado	idom	230
Sto-brute	idem "	. 600
Burroche	idom	, 600
	idem	800
U attacibe	idem .	600
# instade	Idom	9800
Gol	Idom	- 440
Busine seems (magages)	Lifera	., <b>49</b> 0

1	But a de Bounea		-6400	
<b>,</b>	Fume bom em folha	idem	700	
•	a erdinario «	idem	660	
	« « em rolle	idem	7(0	i
r 1890	Famo picado	idem	18000	
	Fume destiade	idem .	18-00	
1	Genebra	litro	300	ĺ
•	Pentas de boi	<ul><li>kilo</li></ul>	38000	ļ
2.9048991	Satino	idem	280	ĺ
51:\$100	Sel	litro	0.10	ĺ
2:0568091	Sementes de algodas	kilo	010	
2.000,001	Unhas de boi	cente	28000	
•	Vellas stearinas	kilo	18200	ĺ.
1:108\$512	Vinagre	litro	100	
7	Vinho branco	idem	150	ł
	Feij <b>š</b> o	litro	200	
٠	Queijo de manteiga (sertão)		18000	
2018540	Farinha de mandioca	litro	100	
	Vellas de cera	kile	18500	ĺ
	Milho	litro	150	į
	Cigarros	nilheire	59000	l
	Ossos	kilo	920	l
	Tartaruga	4	38000	į
?	Vinho brance	litro	2(1)	l
direttes de		kilo	1880	ļ
Mildia ac	Rapé	#110	่. ใน กๆ	۱
				¢

**VAPORES ESPERADOS** 

(Companhia Brazileira)

Junha

Mandos do norte Alagões do sul Pernambuco de morin 3.7 Espírito-Banto do sul

(Companhia Pernambucana)

Uns para Pernambuce ALA SA Beberibe dara o noria





## Aviso nos eidadáos, militares

Na rua Makiet Pintriro n. 112, p<del>adaria de A</del>ntonio Pinheiro, tem sortimento de liabús de tres palmos reforçados de comprimento com fechadura fina de carteira, proprios para embarques; vendo cada um a dez mil réis!! dez mil réis! Tambem tem malas e caixas francezes arqueadas de ferro proprias para embarque ; vende com 20 % menos do i que em outra càsa; concerta-se chapeos de sol por preço commodo.

PHARMACIA CENTRAL

## Elixir de carnauba e secumra

Este importante especifico do rheu-AUGUSTO BALTAR & C.ª acabam de matismo e das molestias syphiliticas e



YEVRALGIA, GOTA, ATIGA E DOR NAS GOSTAS QUEMADURAS, INCEAÇÕES,

Dislocações é contusões

Azenie na Parafielu- e pharmaceutico Jüsk Yrancisco de Moura,

Rua Maciel Plahelro n. 45 PHARMACIA CENTRAL

Tão agradavel ao paladar como o leile,

Approvada pela Exma. Junta Central de Hygiene Pubilea e autorisada pelo governo.

O grande remedio pera a onra radi-cal da TINICA, BRONCHITES, ES-CROPULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DE-FLUXOS, TOSSIS CHRONICA, AFFECCES DO PETTO E DA GAR-GANTA's todas as enfermidades consumptivas, tento nas crianças como nes

Nonhum modicamento, até hoje descoberto, enra as molectias do peito o vies respiratorias, on restabelece os debeis, os anemicas o os escrofuloses com tantarapidez como a Emulsão de Scott. ->

A venda nas principaes boticas s

# FOGOS

Para as noutes de

Santo Antonio

\_\_\_\_ S. Joàn e

S. Pedro

MANOEL FERNANDES RODRI GUES, á rna Marech d'De adoro, n. 25. vende : pistolas com balas byancas e de côres, "craveiros e rodinhas"; preço | sem competencia qualidade especial.

Vende à dinhe ro a vista e..... 🖅 FIADO !!!



O Reserved no Dr. Aver, desce-

berta vegetal que mio contém quin nem arsenieo, nem tão pouco outro ingrediento nocivo, é um remedio infallivel e prompto contra toda a quelldade de febres intermittentes on melelies. Šens effeitos são permanentes e certos e nechtini fial absolutamente póde provir do seu emprego. Da mesma fórma torna-se o melher

remedio possivel contra todas aquellas dogness que provêm dos effettos des midsmas, que se desenvolvem nos lugures pantanosos e infectados, e que garalmente se caracterisam pelas affecções do figado e do baça. O Exquino du Aven curara son

pre, mesmo nos casos pelores, toda a yez que for empregado conveniente mente e segundo as direcções.

PREPARADO TELO

DY. J. C. AYER & Ca., LOW:11, Mass., RUA. A venda nas principaes pharmacias e des

priosito geral

M. 13, Run Primeiro de Marce. Rio de Janeiro. ...

Agente nesta praça J sé Francisco de Moura PHARMACIA CENTRAL

RUA MACIEL PINHEIRO N. 48.

## ATTENCÃO PISTOLAS DE CORES

Craveiros e rodinhas De primeira qualidade Vende se por prego baraŭssimo, to estabelecimento do

José Castanhola 77 RUA MARECHAL DEODORO N. 28

# NECTANDRA AMARA REMEDIO PAULISTA

Los pais de familias e chefes de estabelecimentes

Attestados de chefes a fifamilias e fazendeirosfimportantes, como os Exms. Sessione dor Paes Leme, consels iro Ruy Barbosa, Dr. Alcoforado e outres ; assim come clinicos eminentes como os Drs. Benicio de Abren, Felicio dos Santos e outros attatos, que têm sido publio cos, aconselham hastante a necessidade de todo o pai esta de la composición del composición de la composición de la composición de la composición del composición de la composi milia e chefe de estabeles nentos cuidadoso, ter sempre em casa os preparados de antivo e importante agente thisapentico, Naciandra Amara, Remedio Paulista.

Estes medicame tos são cridentemente efficazes para combater as colicas vielm coleridas, camaras de sanguê e dyspepsias, diarrhéa e outras molestias do apparelho.

Os preparados da Nectandri Amara, são -- vinho, clixir, lintura e pitulas, ten hom paladar: a pessoa mais exigente ou as erianças podem, sem repugnancia. de qualquer delles, por gozare a da vantangem de ser tolerados por todos 👀 🗹

Cada vidro leva um prospecto que ensina a maneira de usar-se, conforme a m e idade da pessoa enferma, assim como a dieta a seguir.

As pessoas que nao tiverem correspondentes aqui, e queiram ter as utilisiman lulas de Nectandra Amara, podem se dir gir directampete ao agente deste i su incumbose de remettel-as registradas para qualquer parte do interior medi quant de 125000 para uma caixa, 138 00 para seis e 208800 para 12 caixas.

> UNICOS AGENTES N'ESTE ESTADO. fharmacia Popular de CUNHA JUNIOR RUA DUQUE DE CAXIAS N. 36.

### COLLEGIO PARAUTBANO

O Collegio Parahybano, tendo obtido um predio muito commodo e bygienico, acaba de ser removido pera a -Rua de S. Bento n. 4-.

Continuando a funccionar o curso de preparatorios, temos entretanto ligado mais especial attenção so primrio, para cujo aperfeiçoamento mandamos vir da Europa os mais modernos aparellios.

Temos aberto um curso primario para o sexo feminino, assistido por professoras porém debaixo da nossa inspecção.

Para indicações minuciosas:

RUA DE S. BENTO N. 4 Horacio H. da Silva

## ELIXIR CABECA DEN Aprovado pela Inspectoria Gara

de Hygiene SEN MERCURIO

E' o melhor medicamento oura radical dos rheumatismos 🦚 syphilis.

Grande depurativo vegetal, rapida, certa e segura. Dieta e preço modico.

Grande depositos nesta 61 drogaria de

Rus Maciel Pinheire Parabyba

40 J. B. De Cuert.